

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 889A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 16 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4826/2022
=De 24 DE MARÇO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei 014/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO
 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município
 3.3.90.48.00.91.0110 - Outros Auxílios Financeiros a **Rs 350.000,00**
 Pessoa Física-----

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 25/03/2022 às 12:24:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7b2d-52d3-c029-55c6>



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

| INDICADORES | METAS | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis) | unidade | 0 | 1.068 |
| Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos | unidade | 0 | 289 |
| Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer | unidade | 0 | 1.400 |
| Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho | Unidade | 0 | 150 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes | ações/ano | 0 | 5 |
| Realização da Gincana Municipal "Canja" | evento | 0 | 4 |
| Realização das Olimpíadas dos Servidores | Unidade | 0 | 4 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão" | Unidade | 2 | 4 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal" | Unidade | 2 | 4 |
| Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades) | Unidade | 0 | 2.200 |
| Participação em Ligas e Competições Desportivas | Unidade | 0 | 56 |
| Realização do Campeonato Municipal E-Sports | Unidade | 0 | 4 |
| Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão | Unidade | 0 | 10 |
| Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros | Unidade | 0 | 4 |
| Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade | Unidade | 0 | 4 |
| Realização de Passeio Ciclístico Urbano | Unidade | 0 | 32 |
| Realização de Passeio Ciclístico Rural | Unidade | 0 | 16 |
| Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup" | Unidade | 0 | 8 |
| Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha | Unidade | 0 | 4 |
| Realização da Corrida de Rua | Unidade | 0 | 8 |
| Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios | Unidade | 0 | 4 |
| Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua | Unidade | 0 | 4 |
| Realização do evento Motocross | Unidade | 0 | 4 |
| Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais | Unidade | 0 | 4 |
| Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município | Unidade | 0 | 1 |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 |
| | | | 2025 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-----|------|------|------|
| Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis) | 800 | 940 | 1000 | 1068 |
| Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos | 250 | 263 | 276 | 289 |
| Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer | 900 | 1000 | 1200 | 1400 |
| Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho | 130 | 137 | 143 | 150 |
| Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Realização da Gincana Municipal "Canja" | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização das Olimpíadas dos Servidores | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão" | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal" | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades) | 550 | 550 | 550 | 550 |
| Participação em Ligas e Competições Desportivas | 14 | 14 | 14 | 14 |
| Realização do Campeonato Municipal E-Sports | 1 | 1 | 1 | 1 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|----|----|----|---------------------|
| Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão | 10 | 11 | 11 | 12 |
| Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização de Passeio Ciclístico Urbano | 8 | 8 | 8 | 8 |
| Realização de Passeio Ciclístico Rural | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup" | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização da Corrida de Rua | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização do evento Motocross | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município | 0 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 8.488.319,49 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 014-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.08 | | |
| FUNÇÃO | DESPORTO E LAZER | | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 27 | | |
| SUBFUNÇÃO | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 812 | | |
| PROGRAMA | ESPORTE E LAZER 360º | | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0016 | | |
| AÇÕES | | | | | |
| ATIVIDADE | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO | | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.045 | | |
| Produto: Pessoas Atendidas | | | | | |
| META FISICA | | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 1680,00 | | | unidade | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | | |
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 1680,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 6.206.319,49 | | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | | |
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| | 2.083.319,49 | 1.315.000,00 | 1.374.000,00 | 1.434.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 014-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2022

PROGRAMA:

Esporte e Lazer 360°

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis) | unidade | 0 | 800 |
| Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos | unidade | 0 | 250 |



| | | | |
|---|-----------|---|---------------------|
| Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer | unidade | 0 | 900 |
| Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho | Unidade | 0 | 130 |
| Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes | ações/ano | 0 | 5 |
| Realização da Gincana Municipal "Canja" | evento | 0 | 1 |
| Realização das Olimpíadas dos Servidores | Unidade | 0 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão" | Unidade | 2 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal" | Unidade | 2 | 1 |
| Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades) | Unidade | 0 | 550 |
| Participação em Ligas e Competições Desportivas | Unidade | 0 | 14 |
| Realização do Campeonato Municipal E-Sports | Unidade | 0 | 1 |
| Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão | Unidade | 0 | 10 |
| Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros | Unidade | 0 | 1 |
| Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade | Unidade | 0 | 1 |
| Realização de Passeio Ciclístico Urbano | Unidade | 0 | 8 |
| Realização de Passeio Ciclístico Rural | Unidade | 0 | 4 |
| Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup" | Unidade | 0 | 2 |
| Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha | Unidade | 0 | 1 |
| Realização da Corrida de Rua | Unidade | 0 | 2 |
| Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios | Unidade | 0 | 1 |
| Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua | Unidade | 0 | 1 |
| Realização do evento Motocross | Unidade | 0 | 1 |
| Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais | Unidade | 0 | 1 |
| Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município | Unidade | 0 | 1 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 4.134.319,49 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 014-2022**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.08 |
| FUNÇÃO | DESPORTO E LAZER | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 27 |
| SUBFUNÇÃO | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 812 |
| PROGRAMA | ESPORTE E LAZER 360º | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0016 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|----------------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.045 |
| Produto: Pessoas Atendidas | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 420,00 | UNIDADE |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.083.319,49**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 014-2022



LEI N.º 4827/2022
=De 24 DE MARÇO de 2022=

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021".....

..

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 015/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 506.720,00 (quinhentos e seis mil, setecentos e vinte reais)**, sob as seguintes codificações:

| | | |
|--|-----|-----------------------|
| 02 - EXECUTIVO | | |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 17.512.0025.2.071 - Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário | | |
| 3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | |
| | | 126.680,00 |
| 3.3.90.39.00.02.0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | |
| | | 380.040,00 |
| TOTAL | | R\$ 506.720,00 |

ARTIGO 2º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

1. Recursos a serem recebidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, de conformidade com o Contrato n.º. 096/2021, denominado implantação das ações do plano diretor de combate a perdas de água micromedicação de vazão no sistema de abastecimento de água.....

--- **R\$ 380.040,00.**

1. Recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.....

--- **R\$ 126.680,00.**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2022.



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|----------------|----------------------|--------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 4,00 | |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 2.000 | |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 40.000 | |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 200 | |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 4.000 | |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 2.400 | |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100 | |
| Varrimento de ruas | km | 0 | 24.000.000 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Construção de Praças | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Imóveis fiscalizados | 500 | 500 | 500 | 500 |
| Recapeamento asfáltico | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| Recuperação de Vias | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | 600 | 600 | 600 | 600 |
| Coleta de lixo domiciliar | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Varrimento de ruas | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 93.645.720,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | SANEAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 17 | |
| SUBFUNÇÃO | SANEAMENTO BASICO URBANO | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 512 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.071 | |
| Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2 | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 98,00 | | | PERCENTUAL | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 29.705.720,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 7.436.720,00 | 7.137.000,00 | 7.289.000,00 | 7.843.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|----------------------|
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 1,00 |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 500 |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 10.000 |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 50 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 1.000 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 600 |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100 |
| Varrição de ruas | km | 0 | 6.000.000,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 22.471.720,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: **2022**
 UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CÓDIGO DA UNIDADE N° **02.14**
 FUNÇÃO **SANEAMENTO**
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° **17**
 SUBFUNÇÃO **SANEAMENTO BASICO URBANO**
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° **512**
 PROGRAMA ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° **0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO
 CÓDIGO DA ATIVIDADE N° **2.071**

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 98,00 | PERCENTUAL |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.436.720,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 015-2022

LEI N.º 4828/2022
=De 24 DE MARÇO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 017/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO
 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS
 3.3.90.39.00.01.0312 - Outros Serviços de Terceiros- R\$ 1.000,00
 Pessoa Jurídica-----

ARTIGO 2.º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO
 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS
 377 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros- R\$ 1.000,00
 Pessoa Jurídica-----

ARTIGO 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO N.º 6661/2022
=De 24 DE MARÇO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4826/2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1.º. Fica autorizado o Executivo Municipal a

incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO
 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município
 3.3.90.48.00.91.0110 - Outros Auxílios Financeiros a R\$ 350.000,00
 Pessoa Física-----

ARTIGO 2.º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1.º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3.º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6662/2022
=De 24 DE MARÇO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4827/2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1.º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 506.720,00 (quinhentos e seis mil, setecentos e vinte reais)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO
 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 17.512.0025.2.071 - Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário
 3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 126.680,00
 3.3.90.39.00.02.0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 380.040,00
 TOTAL ----- R\$ 506.720,00

ARTIGO 2.º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:



a) Recursos a serem recebidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, de conformidade com o Contrato nº. 096/2021, denominado implantação das ações do plano diretor de combate a perdas de água micromedida de vazão no sistema de abastecimento de água.....

--- R\$ 380.040,00.

b) Recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.....

-- R\$ 126.680,00.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6663/2022

=De 24 DE MARÇO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4828/2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO
10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS
3.3.90.39.00.01.0312 - Outros Serviços de Terceiros- **R\$ 1.000,00**

Pessoa Jurídica-----

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO
10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS
377 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros- **R\$ 1.000,00**

Pessoa Jurídica-----

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7b2d-52d3-c029-55c6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 889A, ano XXVII, veiculado em 25 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 25/03/2022 às 12:24:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b2d-52d3-c029-55c6>